



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 108

30 de julho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	Portaria nº 1, de 29.7.2020 Publicada no DOU de 29.7.2020 - Edição extra	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.
SENADO	Senado aprova linhas de crédito a pequenas e médias empresas, disponibilizada em 30.07.20	Com o objetivo de facilitar empréstimos, a Medida Provisória 975/2020 , que cria o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário nessa quarta-feira (29). Serão duas linhas de crédito. A primeira chamada de Peac-maquinhinha vai atender aos microempreendedores individuais, as microempresas e as de pequeno porte. Já a segunda, Peac FGI, Fundo Garantidor para Investimentos, está voltada para empresas de pequeno e médio portes com receita bruta em 2019 de R\$ 360 mil a R\$ 300 milhões. O relator, senador Marcos Rogério (DEM-RO), ressaltou as garantias de R\$ 30 bilhões pela União. A MP segue para a sanção presidencial. As informações são da repórter Hérica Christian, da Rádio Senado. Fonte: Agência Senado
CÂMARA DOS DEPUTADOS	Projeto cria programa de prevenção contra a Covid-19 em indústrias e empresas, disponibilizada em 30.07.20	O Projeto de Lei 3946/20 cria o Programa Nacional de Proteção e Controle da Covid-19 nos setores produtivos, comercial e de serviço. O programa deverá ser promovido pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) de cada estabelecimento, que deverá promover campanha de informação entre os trabalhadores, sobre prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus nos locais de trabalho. Fonte: Agência Câmara de Notícias
	Projeto inclui Covid-19 entre doenças com testagem obrigatória em sangue doado, disponibilizada em 30.07.20	O Projeto de Lei 3938/20 inclui a Covid-19 entre as doenças que deverão ser obrigatoriamente testadas em amostras de banco de sangue. Fonte: Agência Câmara de Notícias
MPT	MPT-PR recomenda que Secretarias de Saúde elaborem protocolo de vigilância sanitária para enfrentamento de Covid-19 em ambientes de trabalho, disponibilizada em	Recomendação foi motivada pelo recebimento de denúncias sobre o não fornecimento de equipamentos de proteção individual, a falta de testagem e pela manutenção de pessoas pertencentes aos grupos de risco nos locais de trabalho

	30.07.20	
MPTRJ	MPRJ discute, através do projeto 'IERBB/MPRJ Conecta', impactos da pandemia sobre políticas de educação com a educadora Cláudia Costin, disponibilizada em 30.07.20	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ) em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação (CAO Educação/MPRJ), transmitiu ao vivo em seu canal no Youtube, na quarta-feira (29/07), mais uma edição do projeto "IERBB/MPRJ Conecta". A educadora Cláudia Costin, diretora do Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas, falou a membros do MPRJ e a todos os que visualizaram a apresentação sobre o tema " Os impactos da pandemia de Covid-19 sobre as políticas de educação ". A abertura contou com a presença do procurador de Justiça Sávio Bittencourt, diretor do IERBB/MPRJ.
STF	Suspensas normas estaduais que interrompiam pagamento de crédito consignado durante a pandemia, disponibilizada em 30.07.2020	O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, deferiu medida cautelar em duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 6484 e 6495) para suspender a eficácia de leis estaduais do Rio Grande do Norte (RN) e do Rio de Janeiro (RJ) que interromperam o pagamento de contratos de crédito consignado em decorrência da pandemia da Covid-19. Segundo o ministro, as normas, a pretexto de estabelecer medida de contrapartida social em razão do isolamento social experimentado pelos servidores públicos, adentraram em matéria de Direito Civil, de competência privativa da União. As decisões cautelares serão submetidas ao referendo do Plenário. As duas ADIs foram ajuizadas pela Barroso, a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif). Na ADI 6484, da relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, o objeto é a Lei estadual 10.733/2020 do Rio Grande do Norte, que suspendeu por até 180 dias a cobrança das consignações voluntárias contratadas pelos servidores públicos estaduais com instituições financeiras não cooperativas. Já a ADI 6495, da relatoria do ministro Ricardo Lewandowski, contesta a Lei estadual 8.842/2020 do Rio de Janeiro, que autorizou o Poder Executivo a suspender pelo prazo de 120 dias os descontos das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados.
	Governador de SC contesta redução de prazo para prestar informações à Alesc sobre gastos com pandemia, disponibilizada em 30.07.2020	O governador de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a concessão de medida liminar para suspender norma estadual que reduz de 30 dias para 72 horas o prazo de resposta do governo às solicitações feitas pela Assembleia Legislativa (Alesc). As informações, quando solicitadas pela Comissão Especial da Assembleia Legislativa, referem-se à situação fiscal e à execução orçamentária e financeira de medidas relacionadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, enquanto vigorar o estado de calamidade pública. Contra a medida, o governador ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6489), para suspender a integralidade da Emenda 77/2020, que acrescenta o artigo 57 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição do Estado de Santa Catarina. Ele argumenta que não há na Constituição Federal qualquer regra que autorize a redução do prazo de 30 dias para que o governo federal atenda aos pedidos de informação feitos pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do

		parágrafo 2º de seu artigo 50. Nesse sentido, a regra estadual destoaria da federal e ultrapassaria os limites impostos ao poder constituinte derivado.
TRF-2	RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00036 , DE 29 DE JULHO DE 2020	Prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico até 31 de agosto de 2020.
TJRJ	Aviso TJ 67 de 2020 , publicado em 30.07.2020.	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores e ao público em geral, acerca da retomada do atendimento presencial com os ônibus da Justiça Itinerante e dá outras providências.
	Provimento 59 de 2020 , publicado em 30.07.2020.	Regulamenta, no âmbito da primeira instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o despacho por videoconferência entre advogados e magistrados. Art.1º. Os atendimentos a advogados pelos juízes de primeira instância poderão ser feitos por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, à escolha do magistrado, dentro do horário de expediente forense previsto pela consolidação normativa, a partir de agendamento prévio.
ERJ	Lei Estadual 8.950 de 29.07.2020 , publicada em 30.07.2020.	Autoriza a suspensão temporária de posse, porte e registro de armas de fogo à denunciados, inquiridos e réus em processo de violência doméstica, durante o período de pandemia pelo novo coronavírus - covid-19.
	Lei Estadual 8.952 de 29.07.2020 , publicada em 30.07.2020.	Autoriza a agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do rio de janeiro (AGENERSA) a firmar convênio com a agência nacional de energia elétrica (ANEEL) para vedar a interrupção do fornecimento de energia e proibir a lavratura do termo de ocorrência de irregularidade, em situações de calamidade ou emergência, na forma que menciona.
CONJUR	Município deve divulgar e detalhar gastos públicos durante epidemia do coronavírus , disponibilizada em 30.07.2020.	O acesso imediato às informações sobre os gastos é essencial para o controle da população quanto ao investimento adequado do dinheiro público. Assim entendeu a 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo ao determinar que a Prefeitura de Peruíbe divulgue em seu site oficial todas as informações detalhadas sobre contratações efetuadas no período de epidemia da Covid-19. A decisão se deu em ação popular movida por um morador de Peruíbe. A prefeitura deverá publicar, em tempo real e de forma fidedigna, todas as contratações e aquisições realizadas em decorrência da epidemia, inclusive com a digitalização dos contratos.
	Produtividade na quarentena não pode justificar teletrabalho do Judiciário , disponibilizada em 30.07.2020.	O Judiciário e o Ministério Público estão batendo recordes de produtividade com o trabalho remoto imposto pela epidemia de coronavírus. Contudo, esses dados não podem ser usados para justificar a implementação definitiva desse regime de serviço, pois ele impõe diversas dificuldades a advogados e clientes. Essa é a opinião de especialistas em painel do "1º Congresso Digital da OAB", nesta quarta-feira (29/7). O presidente da seccional de Pernambuco da OAB, Bruno de Albuquerque Baptista, afirmou que o aumento de produtividade do Judiciário e do MP em home office não significa que os serviços

		prestados estejam sendo de qualidade semelhante à daqueles exercidos de forma presencial.
Migalhas	<u>Covid-19: Procon/RJ está impedido de fiscalizar redução de mensalidade por universidade, disponibilizada em 30.07.2020.</u>	O desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, do TJ/RJ, atendeu ao pedido de uma universidade para impedir que o Procon/RJ fiscalize, aplique multas ou outras sanções à instituição de ensino, com base em lei estadual que dispõe sobre redução de mensalidades durante a pandemia da covid-19.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados